



**PORTARIA Nº 059/2016**

**SUMULA: CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

- Considerando que o servidor requereu em 09 de setembro de 2014 o usufruto de Licenças Prêmios em razão de estar em processo de aposentadoria;

- Considerando que o município iniciou o processo de concessão das licenças requisitadas pelo servidor em 09/09/2014,

**R E S O L V E**

**I – CONCEDER** ao Sr. **EDEVALTER MOREIRA DA COSTA**, portador do RG nº 12.881.010, CPF nº 007.604.848.99, ocupante do Cargo de Carreira de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, de conformidade com a Lei Municipal nº 0241/2013, em seu Artigo 2º, Licença Prêmio por Assiduidade, de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de efetivo exercício 03/12/2003 a 02/12/2008, a serem retirada no período de 05/09/2016 a 03/12/2016.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 05 de setembro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 08 DE SETEMBRO 2016.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br) email: [mirador@mirador.pr.gov.br](mailto:mirador@mirador.pr.gov.br)